

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
FISCAL TÉCNICO	HUGO GUIMARÃES	47/4.070.584-8
FISCAL DE CONTRATO	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	MARILUSE MUNIZ BRANDÃO DOS SANTOS	10/213.279-3
	DENIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/198.879-9
	FLÁVIO DE MENDONÇA	10/238.157-2

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **2416821** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA**, cujo objeto é o cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada no CBMERJ para a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros e profissionais civis, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2025/40996 e nº SMS-PRO-2025/40996.12, a fim de atender ao **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1479 de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS “P” 256 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/29498.14,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VERA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA	57/193.625-1
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
ZELY GUIMARAES MOURAO	12/227.210-2
LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
DENIR LIMA SETTECERZE	12/239.431-0
ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 030/23/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raio-X da marca **KÔNICA MINOLTA**, conforme processos nº SMS-PRO2023/29498 e SMS-PRO-2023/29498.14 para atender o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 580 de 24 de março de 2025, publicada no D.O Rio de 25 de março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 27/02/2026, nº 232, páginas 29 e 30.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 24 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na **Ata da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2026, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: Representando os **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS): **1 - Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem** - Senhora Ana Cristina da Silva Ramos; **Associação dos Moradores do Pavão Pavãozinho** - **AMPP** - Senhora Antônia de Maria Bezerra Santiago; **Centro Social Educação & Cultura & Rocinha** - Senhora Arlene Mendonça da Silva e **Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO** - Senhora Regina Celia de Oliveira Bueno. **2** - Representando os **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS): **Hospital Federal da Lagoa** - Senhora Betânia Furtado Serra e **CMS Manoel José Ferreira** - Senhora Claudene da Silva Pereira. **3** - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS): **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.1** - Senhora Rosângela Ferreira Frossard e o **Hospital Federal da Lagoa** - Senhor Wander Monteiro da Costa. Informar que na oportunidade foi eleito para **substituto do Presidente** do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, o **Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO** - Senhora Regina Celia de Oliveira Bueno.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO SEI Nº: 000900.018320/2026-10
De acordo, nos termos do doc. nº 2052553.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.03.2026

SMS-PRO-2025/11576 - AUTORIZO na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de substrato cromogênico fluorogênico ONPG-MUG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 04 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
Nº 158 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 25 de fevereiro de 2026, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretária, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado da **“REUNIÃO COM EQUIPES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº 000900.018586/2026-62.

Nº 159 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 e 05 de março de 2026, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretária, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por estar participando das **“REUNIÕES COM EQUIPES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, que estão sendo realizadas em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº 000900.018612/2026-52.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 160 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ELAINE SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/321.891-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001166/2025-66.

Nº 161 - Remover, em virtude de readaptação, **KÁTIA CONCEIÇÃO RIVAS CERQUEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.976-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/24358.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/03/2026

1- Autorizo o contido no Despacho SEI nº **1844234**.
2- Processo nº SMS-PRO-2024/00287- Defiro o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do ANDERSON FURTADO DALBONE, cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula: **10/228.949-4**, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **04/03/2026**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

SMS-PRO-2023/27258 - APROVO o **Anexo Técnico F.5 - Cronograma de Desembolso Financeiro** (SEI nº 2053856) e AUTORIZO a formalização do **11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Viva Rio**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP-2.2*, cujo objeto é:

I - Formalizar as alterações ao **Contrato de Gestão nº 003/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o **Anexo Técnico F.5 - Cronograma de Desembolso Financeiro**, no valor de **R\$ 1.795.231,80** (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), no período de março de 2026 a fevereiro de 2028, e, conseqüentemente, formalizar a atualização do valor global do **Contrato de Gestão nº 003/2021**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/23029 - Ref.: Contrato nº 2409400/2025. Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Provisória, acostado aos autos sob o protocolo nº 1840789, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMS “P” nº 82/2026 de 26/01/2026, publicada do D. O. em 27/01/2026 e com base no despacho nº 1841540, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO**, as obras de **“Obra de reforma e recuperação da Clínica da Família Anthídio Dias da Silveira”**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS**.